

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

21 DE NOVEMBRO DE 2011

VICE-PRESIDENTE	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
VEREADORES PRESENTES	- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
MEMBROS AUSENTES	- JOSÉ LOPES SILVANO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
SECRETARIOU	- JOÃO PAULO FRAGA – CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL (Reg. Subst.)
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO DE 24 DE OUTUBRO	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS (EM RÉGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Protocolos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia – Escolas Primárias.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a JÚLIA RODRIGUES disse: Estes protocolos têm como objectivo prioritário a utilização daqueles espaços pelas comunidades locais, privilegiando a sua manutenção e até a qualificação. No entanto, seria conveniente que o Município fizesse uma avaliação criteriosa daquelas utilizações, designadamente em situações susceptíveis de gerarem conflitos na comunidade.

Neste sentido, solicito informação e esclarecimento sobre a situação do edifício da antiga Escola Primária dos Eivados.

----- O Senhor Vereador Eng.^o ANTÓNIO BRANCO informou que a Câmara Municipal não faz protocolos com as Associações, a Câmara Municipal faz protocolos com as Juntas de Freguesia, as Juntas de Freguesia podem determinar a realização de protocolos com as Associações.

Em relação a essa situação, eu tive um pedido de reunião de um grupo de pessoas, que determinou alguma insatisfação em relação a esse assunto e irá ser marcada uma reunião comigo e com o Senhor Presidente da Junta, para esclarecer a situação, neste momento não lhe posso dar mais informação que esta. Segundo sei a Escola foi cedida pela Junta de Freguesia de Suções à Associação Cultural e Recreativa dos Eivados, tive conhecimento agora desse problema e ainda não tenho mais informação.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a JÚLIA RODRIGUES disse: Relativamente a esses protocolos feitos com as Juntas de Freguesia, tem vindo a nosso conhecimento nas reuniões de Câmara, que não existe da parte do Executivo uma monitorização das actividades envolvidas, nem da posterior utilização pelas Juntas de Freguesia, ou seja, se elas próprias ficam a tomar conta do edifício, não existe qualquer conhecimento ou feedback com as Juntas de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a isso se chama delegação de competências numa Autarquia, que têm autonomia própria, se não isso não era feito aqui na reunião de Câmara, entregávamo-las e geríamos a entrega em conjunto.

Nós delegamos competências formalmente, dentro daquilo que são as competências de uma Autarquia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Nem a Câmara Municipal tem conhecimento da posterior utilização.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO retorquiu que a Câmara Municipal delega competências formalmente, já debatemos aqui essa questão por causa do problema que existiu com a ...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Com os contadores, porque a Câmara Municipal deixou de pagar as facturas da água e da luz, correcto? Desde quando?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que foi na altura do Verão.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Foi em Julho.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Desde essa altura, algumas Juntas de Freguesia continuaram a proceder ao pagamento outras não.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isso é uma competência das Juntas de Freguesia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Estou a perguntar se tem conhecimento disso?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que apenas sabe que a Câmara Municipal deixou de pagar, a partir daí o pagamento ou é da responsabilidade das Juntas ou é da responsabilidade das Associações, não é competência da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta questão relativamente a esta situação em particular dos Eivados, ou de outras futuras situações, esta concretamente resolvida numa futura reunião, correcto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que teve conhecimento por um grupo de pessoas que me pediu uma reunião e eu vou marcar essa mesma reunião com o Senhor Presidente da Junta. Não tenho mais informação que esta. Sei que a Escola está cedida pela Junta de Freguesia à Associação Cultural e Recreativa dos Eivados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: E a Junta de Freguesia tem conhecimento se essa Associação faz alguma actividade cultural, recreativa?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que essa pergunta e Senhora Vereadora terá de a fazer à Junta de Freguesia, não vai a Câmara Municipal responder pela Junta de Freguesia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: As Juntas de Freguesia que têm assinado protocolo com a Câmara Municipal entregam algum relatório relativamente às actividades?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse que ia repetir mais uma vez, isto chama-se protocolo de delegação de competências, um protocolo de delegação de competências refere-se a delegar competências e é por isso que vêm à reunião de Câmara, a Junta de Freguesia é uma "Autarquia", tal e qual como a Câmara Municipal que têm níveis de autonomia até bastante semelhantes, por isso, a partir do momento em que a Câmara Municipal assume um protocolo de delegação de competências...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Então pouca intervenção poderão ter neste caso, Se existe a nível da Associação uma utilização diferente, potencialmente, isto é, não ser, daquela que está protocolada, pouca intervenção poderão ter, A reunião vai servir para quê?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que como alguém a solicitou e como tem por habito receber as pessoas que me solicitam reuniões.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Obviamente, mas qual é o objectivo? Porque o assunto do protocolo terá de ser resolvido a nível das Juntas de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não disse que ia resolver o problema do protocolo, eu disse que em relação a essa situação recebi um pedido de reunião, particular até, fazendo-se representar um grupo de pessoas para marcar uma reunião.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é particular, é oficial, é um grupo de cidadãos, moradores dos Eivados que solicita uma reunião ao Vice-Presidente da Câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é um cidadão que se assume como representante de um grupo de pessoas, que me pediu uma reunião. Não há qualquer carácter oficial nesta reunião, não existiu nenhum tipo de caderno de encargos, é apenas um pedido de reunião e eu nessa reunião irei avaliar aquilo que a Senhora Vereadora pelos vistos já tem informação. Eu vou aguardar que eles me transmitam o que pretendem. Na próxima reunião de Câmara dar-lhe-ei toda a informação que está a solicitar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Aquilo que eu estou a questionar é se de facto o assunto, isto é as questões relacionadas com os edifícios das antigas Escolas Primárias e falo nesta porque agora é um caso concreto, poderá causar alguns problemas na comunidade local mas se a Câmara Municipal delegou na Junta de Freguesia a gestão do espaço, o assunto terá de ser resolvido a nível de Junta de Freguesia, correcto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que sim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Portanto a reunião é para conhecer a situação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a reunião é para responder à solicitação do município em representação de vários municípios.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu julgo que esta situação é uma situação algo complexa, em que terá de haver algum tipo de intervenção, eu sei que o assunto já foi levado à Assembleia de Freguesia, e que alguns moradores questionam a utilização posterior do edifício que foi protocolado, por isso é que eu trouxe este assunto Antes da Ordem do Dia, tentando saber alguma informação complementar sobre esta e outras situações.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que na próxima reunião de Câmara posso-lhe dar uma informação mais concreta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Gracinda do Amparo Vasques e Outros.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Gostaria de saber quanto a um pedido de possibilidade/viabilidade de um licenciamento da Senhora Gracinda do Amparo Vasques e Outros, gostava que me dessem uma informação de qual o ponto da situação, se já foi dada uma resposta, há quanto tempo é que a Senhora efectivamente deu entrada ao processo. Eu não quero estar aqui mais uma vez a ser reincidente, mas os períodos são demasiadamente alargados e acho que temos de ser mais céleres nas informações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lista de Demolições.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A outra questão era saber se já foi enviada a lista das demolições, que era para eu ter conhecimento e dar uma vista de olhos, até para estar mais informado do que o que estou.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a listagem não é de demolições, é de notificações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Senhor Presidente não pode estar presente por motivos profissionais, bem como a Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos membros ausentes.

01/02 – Aprovação de Acta de 24 de Outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 24 de Outubro de 2011.

01/03 – Aprovação de Acta de 07 de Novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 07 de Novembro de 2011.

02 – Proposta de Integração dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela na Câmara Municipal, bem como as necessárias alterações do Quadro de Pessoal.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente em 16/11/2011, com o seguinte teor:

“Os dias que hoje se vivem, exigem dos executivos municipais, critérios de gestão e organização que possam permitir a racionalização e eficiência dos serviços que superintendem.

A grave crise económica que hoje se atravessa, obriga que as organizações se estruturam em função das denominadas necessidades de rentabilização até ao limite dos seus meios, na busca de economias de escala como elemento básico da auto-sustentação dos sistemas de produção de bens e serviços.

A existência de Serviços Municipalizados de Água (SMAM), em estrutura autónoma da Município, tem vindo a ser reequacionada, numa óptica de optimização e operacionalidade dos serviços.

Numa análise cuidada do funcionamento da Câmara e dos SMAM, podemos afirmar que existe uma duplicação de estruturas, nomeadamente ao nível da contabilidade, sistemas e aplicações informáticas, central telefónica, aprovisionamento e contratação pública, gestão de recursos humanos, equipas de manutenção e intervenção, entre outras.

Todos estes serviços e tarefas representam custos e são, em nosso entender, base de alguma possibilidade de racionalização de serviços, com efeitos directos na eficiência e eficácia dos mesmos.

Num momento em que é necessária contenção, rigor e gestão criteriosa dos dinheiros públicos, é imperioso e urgente encontrar as melhores soluções.

Esta preocupação de rentabilização da estrutura municipal foi já enunciada nas GOP e Orçamento para 2011, onde entre outras medidas se propunha a integração dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela (SMAM). Dando continuidade ao proposto à data, pretende-se assim que esta integração tenha efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Estamos convictos que uma estrutura autárquica unificada é a solução que, no momento, melhor serve os interesses do Concelho.

Neste contexto, nos termos das disposições conjugadas do art.º 53, n.º 2, nas alíneas l), n) e o); e art.º 64, n.º 2 nas alíneas a) e c) e n.º 6 a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propomos e colocamos à consideração e aprovação do Executivo Municipal, para posterior apreciação, votação e aprovação pela Assembleia Municipal a integração dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela na Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, bem como as necessárias alterações do Quadro de Pessoal e demais consequências legais.”

----- O Senhor Presidente em 16/11/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Em relação a este assunto só tenho uma questão a colocar, este era um tema que já tinha sido aqui abordado, no entanto no último parágrafo, eu passo a citar, “... bem como as necessárias alterações do Quadro de Pessoal e demais consequências legais.”, estas alterações ao Quadro de Pessoal é um ajustamento?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era a vinda dos funcionários dos Serviços de Águas para a Câmara Municipal. O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal não está preparado para receber esses funcionários, agora já está.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu só queria retirar a possibilidade deste ajustamento dizer respeito à mobilidade de alguns funcionários, isto porque aqui diz que existem algumas competências que estão duplicadas. Na informação que é dada diz que existem competências que estão duplicadas nos Serviços de Águas e nos Serviços da Câmara Municipal, por isso queria deixar claro essa situação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO questionou se a Senhora Vereadora se refere à mobilidade interna?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Refiro-me a alterações, mobilidade dentro do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados para a Câmara Municipal, se isso não traria outro tipo de alterações.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a estrutura municipal e a estrutura dos Serviços de Águas, tirando as competências são ligeiramente iguais, as orgânicas são de certa forma semelhantes em termos de orgânica, entretanto, se bem se lembram na altura em que fizemos a reestruturação orgânica da Câmara Municipal já continha uma Divisão para integrar esses serviços, isso já foi prevenido há cerca de um ano. Isto é formalizar o que foi previsto durante este ano.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A única nota era questionar se realmente são necessárias alterações do Quadro de Pessoal...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que do ponto de vista técnico a Divisão já é acompanhada pelo Director do Departamento DCMO, não existe a estrutura formal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas vai existir a partir de 01 de Janeiro de 2012. Ano novo vida nova.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar com os fundamentos da proposta, a integração dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela na Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2012, bem como as necessárias alterações do Quadro de Pessoal e demais consequências legais;**
- 2 – Submeter esta deliberação à apreciação, votação e aprovação da Assembleia Municipal.**

03 – Proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Ocupação de Via Pública por Esplanadas.

----- Foi presente uma proposta n.º 11/VP/2011, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente em 15/11/2011, com o seguinte teor:

“A – Enquadramento

Alguns proprietários dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas solicitam a ocupação de via pública para colocação de esplanadas apenas na época de Verão, pois pelas condições climáticas da nossa cidade, esta actividade garante-lhes o necessário retorno económico considerando o valor dispendido com as taxas pagas ao Município.

Atendendo à inibição de fumar em recintos fechados imposta pela Lei n.º 37/2007 de 14 de Agosto, as esplanadas são um elemento importante neste conceito de oferta de serviço ao longo de todo o ano, no entanto, as instáveis e imprevisíveis condições atmosféricas impedem que a sua instalação seja contínua e permanente, e como tal não exista a respectiva rentabilização dos custos associados ao pagamento da taxa de ocupação de via pública.

Com base nos presentes considerandos e no seu importante contributo para o comércio local e para a atractividade turística de Mirandela, a Câmara Municipal tinha já deliberado em 04/01/2010, a isenção de pagamento da taxa de ocupação de via pública entre 1 de Outubro de 2009 e 31 de Maio de 2010, conforme anexo.

Verifica-se agora a necessidade de traduzir esta opção numa medida com carácter permanente.

B – Proposta

Assim, nos termos e fundamentos expostos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Ser concedida a isenção de pagamento da taxa de ocupação de via pública com esplanada, para no período de 1 de Outubro a 31 de Maio de cada ano, desde que estas observem as regras de comunicação e respeito pelas indicações técnicas em vigor.”

----- Vem acompanhada de ofício da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, deliberação da Câmara Municipal de 04/01/2010 e ofício da Câmara Municipal, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente em 16/11/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta é uma situação igual à do ano transacto.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que no ano passado, não ficou claro que era uma deliberação para ser contínua, ou seja, renovável anualmente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu julgo que é uma boa medida, tudo o que possa dinamizar o comércio local e a Associação dos Comerciantes, pelo que qualquer medida, ou proposta que seja nesse sentido é importante.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a última deliberação não era clara quanto à forma, por isso é que nesta altura vem à reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a isenção de pagamento da taxa de ocupação de via pública com esplanada, para no período de 1 de Outubro a 31 de Maio de cada ano, desde que estas observem as regras de comunicação e respeito pelas indicações técnicas em vigor.

04 – Proposta de Alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel.

----- Foi presente uma proposta subscrita pela Chefe de Divisão de Assuntos Culturais em 16/11/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Proposta de alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal

Exma Senhora,
Dra. Adelaide Fernandes,

Junto lhe remeto as propostas à alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal, de acordo com a redação dada pela Bibliotecária, Dra. Carla Cunha.

**Capítulo II
Artigo 6.º
Inscrições**

Acrescentar: Apresentação de comprovativo de residência (ex. recibo de água, da luz, do telefone), cuja data de emissão seja do último trimestre.

**Capítulo IV
Da Leitura Domiciliária**

Artigo 12.º

Disposições gerais

3 – ...o leitor poderá requisitar no *máximo* 5 documentos, por um período de 15 dias. O utilizador coletivo (instituições ou organizações) poderá requisitar até 9 documentos por igual período.

Capítulo V

Artigo 13.º

Sector multimédia

5 – Retirar a possibilidade de marcação prévia através do correio electrónico e fax.

Artigo 14.º (modificar na íntegra)

Reprodução de documentos

1. A prestação de serviços de reprodução visa suprir necessidades de acesso aos conteúdos que não possam ser, suficiente e adequadamente, satisfeitas pelos serviços de leitura presencial, a execução da mesma, não pode infringir as normas legalmente estabelecidas quanto aos direitos de autor.
2. Os serviços de reprodução não podem colocar em risco de conservação as espécies documentais, por esta razão, a prestação deste serviço será condicionada a uma avaliação prévia da natureza e estado de conservação das obras a reproduzir.
3. Não é permitido reproduzir nenhum documento pertencente às coleções de reservados ou especiais.
4. Não é permitida a reprodução de documentos audiovisuais.
5. Não é permitida a reprodução de documentação externa aos fundos documentais da BM.
6. Os preços das reproduções, e outros serviços vendáveis, a pagar pelos utilizadores, constam de tabela aprovada pela Câmara Municipal

À consideração superior,”

----- A Senhora Directora do Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturas (em Reg. Subst.) Dr.ª Adelaide Fernandes em 16/11/2011, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz em 16/11/2011, exarou o seguinte despacho:

“Concordo com as alterações propostas.

À reunião.”

----- Esta proposta vem acompanhada do Regulamento da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel, com as alterações introduzidas, que a seguir se transcreve:

“REGULAMENTO BIBLIOTECA MUNICIPAL SARMENTO PIMENTEL

NOTA JUSTIFICATIVA

Nos termos do Artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Edilidade de Mirandela possui a Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel, esta visa proporcionar à sociedade civil a nível local, a consulta, utilização, requisição e empréstimo domiciliário de livros, periódicos, documentos audiovisuais e outro tipo de documentação, independentemente do seu suporte, dando resposta às necessidades de informação, lazer e educação permanente no pleno respeito pela diversidade de gostos e de escolhas, segundo os princípios definidos pelo Manifesto da UNESCO para as bibliotecas públicas.

Assim, atendendo à actividade desenvolvida e aos serviços prestados pela Biblioteca Municipal (BM), os quais tem por base o relacionamento com os seus utentes, existe a necessidade de estabelecer normas que regulamentam o seu funcionamento.

**CAPÍTULO I
ÂMBITO E ESTRUTURA**

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente Regulamento tem por base o disposto no Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º1 alínea j); n.º2 alínea f) e n.º7 alínea a) da Constituição da República Portuguesa do Artigo 64 da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e Artigo 19 da Lei n.º42/98 de 6 de Agosto.

Artigo 2.º

Definição

A Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel é um serviço público de natureza informativa da Câmara Municipal de Mirandela, regendo-se o seu funcionamento pelas normas definidas no presente regulamento.



Artigo 3º.

Objectivos Gerais

São objectivos gerais da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel:

1. Facilitar o acesso da população, através do empréstimo ou consulta local, a livros, periódicos, documentos audiovisuais e outros tipos de documentação, independentemente do seu suporte dando resposta às necessidades de informação, lazer e educação permanente no pleno respeito pela diversidade de gostos e de escolhas, segundo os princípios definidos pelo Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas;
2. Fomentar o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural da população;
3. Contribuir para a ocupação dos tempos livres da população;
4. Proporcionar condições que permitam a reflexão, o debate e a crítica, nomeadamente através de actividades de intervenção cultural da biblioteca;
5. Valorizar e divulgar o património cultural do concelho, nomeadamente através da organização de fundos locais.

Artigo 4º.

Actividades

1. Com vista à prossecução dos seus objectivos gerais, a Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel, desenvolverá diversas actividades preferencialmente integradas nestes objectivos, podendo no entanto abrir os seus espaços a outras desde que não concorrem com estes:
 - a) Actualização permanente do seu fundo documental, no mínimo de 10% ano relativamente ao fundo global (de acordo com recomendações internacionais), de forma a evitar o rápido envelhecimento dos fundos;
 - b) Organização adequada e constante dos seus fundos;
 - c) Promoção de exposições, colóquios, conferências, sessões de leitura e outras actividades de animação cultural;
 - d) Edição de publicações de autores locais ou relacionadas com assuntos locais;
 - e) Edição de um boletim de difusão selectiva de informação bibliográfica;
 - f) Promoção de actividades de cooperação com outras bibliotecas e organismos culturais;
 - g) Criação de anexos da Biblioteca Municipal "central" noutras localidades do concelho que tal o justifiquem, contribuindo para a constituição de uma rede de leitura pública.
2. As actividades a realizar na Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel integram-se no seu planeamento e são programadas dentro dos objectivos traçados para a sua gestão.
3. Os eventos ou acções a realizar na Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel, deverão estar de acordo com os objectivos de uma biblioteca pública, pelo que:
 - a) Não serão feitas quaisquer cedências ou empréstimos, quer do espaço, quer do equipamento, para actividades não incluídas na sua programação;
 - b) A Câmara Municipal reserva-se o direito de abrir excepções ao anterior, exclusivamente para uso próprio e sem pôr em causa a normal prestação de serviços aos utilizadores da biblioteca;
 - c) São também excepções ao previsto na alínea a), as possíveis cedências a instituições sem fins lucrativos, nos termos previstos na alínea a), devendo todas as autorizações ser precedidas de audição prévia junto da biblioteca, de forma a não serem postas em causa as actividades da mesma;

Artigo 5º.

Áreas funcionais

A Biblioteca Municipal é constituída pelas seguintes áreas funcionais:

- a) Átrio
- b) Balcão de atendimento
- c) Serviços Técnicos (Tratamento Documental)
- d) Serviços Administrativos
- e) Depósito
- f) Audiovisuais e Multimédia
- g) Fundo Transmontano Duriense
- h) Periódicos
- i) Consulta / Empréstimo adultos
- j) Consulta / Empréstimo infantil e juvenil
- k) Audiovisuais
- l) Sala Polivalente

Cada uma destas áreas pode ter um horário próprio, adaptado às características do serviço e dependente dos recursos humanos disponíveis.

CAPÍTULO II DOS UTILIZADORES

Artigo 6º.

Inscrições

Para terem acesso aos serviços da biblioteca os utilizadores têm de se inscrever. A inscrição é gratuita.

No acto da inscrição deverão ser apresentados o bilhete de identidade, cédula pessoal, passaporte ou outro documento de identificação considerado válido. Será ainda obrigatório, apresentar comprovativo de residência (ex. recibo de água, da luz, do telefone), cuja data de emissão seja do último trimestre, assim como um termo de responsabilidade, no caso de o leitor ser menor, assinada por um dos pais ou responsável legal.

1. Qualquer alteração do endereço deve ser imediatamente comunicada à biblioteca.

2. A emissão de 2ª via e seguintes do cartão de leitor por perda, extravio ou danificação, obriga ao pagamento de uma taxa de 20 cêntimos sujeita ao Imposto sobre o Valor Acrescentado legalmente aplicável.
3. Não será permitida a utilização dos serviços de empréstimo domiciliário sem a apresentação do cartão de utilizador.

Artigo 7º.

Direitos

O leitor tem direito a:

- a) Circular livremente em todo o espaço público da biblioteca;
- b) Utilizar todos os serviços de livre acesso postos à disposição;
- c) Retirar das estantes os documentos que pretende consultar, ler, ouvir, visionar ou requisitar para empréstimo domiciliário;
- d) Consultar livremente os catálogos automatizados existentes;
- e) Apresentar críticas, sugestões, propostas e reclamações

Artigo 8º.

Deveres

O leitor tem como deveres:

- a) Cumprir as normas estabelecidas no presente regulamento;
- b) Manter em bom estado de conservação, os documentos que lhe forem facultados, bem como fazer bom uso das instalações e dos equipamentos;
- c) Preencher os impressos que oportunamente serão entregues, para fins estatísticos e de gestão;
- d) Cumprir o prazo estipulado para a devolução dos documentos requisitados para a leitura domiciliária;
- e) Indemnizar a Biblioteca Municipal (Câmara Municipal) pelos danos ou perdas que forem da sua responsabilidade;
- f) Acatar as indicações que lhe forem transmitidas pelos funcionários de serviço;
- g) Comunicar imediatamente a perda ou extravio do cartão de leitor, sob pena de ser responsabilizado por eventuais utilizações fraudulentas por terceiros.

CAPÍTULO III DA LEITURA NA BIBLIOTECA

Artigo 9º.

Disposições Gerais

1. Podem ser lidos ou consultados na biblioteca todos os livros, periódicos, documentos audiovisuais ou outros, que se encontrem nas salas de livre acesso ao público ou no fundo Transmontano Duriense, exceptuando aqueles cuja classificação etária aconselhe a utilização domiciliária;
 2. A consulta deve ser efectuada na sala onde os documentos se encontram. Mediante autorização do funcionário do serviço podem, a título excepcional, transitar de uma sala para outra;
 3. Os leitores têm livre acesso às estantes. Para manter os fundos em perfeita organização, não devem contudo colocar novamente nas estantes as obras acabadas de consultar, depositando-as no local próprio para o efeito. A sua reposição no lugar é da exclusiva competência do funcionário do sector;
 4. As obras que se encontrem no depósito poderão ser consultadas após o preenchimento de uma requisição para o efeito. Esta só poderá ser aceite até uma hora antes do encerramento da biblioteca;
 5. O fundo Transmontano Duriense pode ser consultado após o preenchimento de uma requisição para o efeito. As obras pertencentes a este núcleo não poderão em caso algum ser emprestadas, poderão ser consultadas quando tal for solicitado e requisitadas para utilização na biblioteca pois não se encontram em livre acesso.
- Integram-se neste núcleo todas as obras que preencham os seguintes requisitos:
- a) Serem convencionalmente consideradas como livro antigo (até 1800). Esta extrema pode não ser considerada por exemplo para obras em várias unidades físicas cujo início de publicação seja anterior, ou por outras razões a ponderar caso a caso pelo bibliotecário.
 - b) Serem exemplares de edições “antigas”, 1ª ou não – embora fora do limite convencionalmente definido para o livro antigo.
 - c) Tratar-se de exemplares autografados pelo autor ou por outro, consoante a importância relativa dos autografadores, o que será analisado caso a caso.

Artigo 10º.

Regras de conduta e sanções

1. É expressamente proibido fumar na biblioteca;
2. É expressamente proibido comer e beber no interior da biblioteca, salvo no bar;
3. É expressamente proibida a entrada de animais, excepto os acompanhados de invisuais;
4. É obrigatório o respeito por toda a sinalética existente neste espaço físico;
5. Não é permitido o uso de telemóveis no interior da sala de estudo;
6. É expressamente proibido escrever, sublinhar, rasgar e dobrar folhas, assim como deixar qualquer outro tipo de marcas nos documentos de pertença da Biblioteca Municipal.

Artigo 11º.



Sanções

1. O não cumprimento do disposto neste Regulamento e a prática de actos contrários às legítimas ordens das pessoas de serviço ou que sejam prejudiciais a terceiros, darão lugar à aplicação de sanções, conforme a gravidade do caso. Os infractores devem ser sancionados com:
 - a) Repressão verbal;
 - b) Expulsão das instalações;
 - c) Inibição temporária de utilização das instalações;
 - d) Inibição definitiva da utilização das instalações.
2. As sanções referidas nas alíneas a) e b) do número anterior serão da responsabilidade do responsável pela biblioteca ou em caso de ausência, dos funcionários adstritos à mesma, através do recurso às forças de ordem se necessário.
3. As sanções referidas nas alíneas c) e d) do nº2 serão aplicadas pelo Executivo, sob proposta dos serviços, com garantia de todos os direitos de defesa.
4. Qualquer prejuízo ou dano causado nas instalações, equipamentos ou documentos da responsabilidade dos utilizadores podem implicar indemnização à Câmara Municipal de Mirandela no valor do prejuízo causado.

CAPÍTULO IV DA LEITURA DOMICILIÁRIA

Artigo 12.º

Disposições Gerais

1. Poderão ser requisitados para leitura domiciliária todos os fundos da biblioteca, à excepção de:
 - a) Obras de referências (enciclopédias, dicionários, etc.);
 - b) Periódicos locais/regionais ou todos os que ficarem previamente definidos pelo bibliotecário;
 - c) Obras raras, de difícil aquisição ou consideradas de luxo;
 - d) Obras em mau estado de conservação;
 - e) Obras que integrem exposições bibliográficas;
2. Os documentos não passíveis de empréstimo estão identificados com uma sinalética própria;
3. A requisição para a leitura domiciliária faz-se directamente no catálogo informatizado, podendo o leitor requisitar até ao máximo de 5 livros por um período de 15 dias, o utilizador colectivo (instituições ou organizações) poderá requisitar até 9 documentos por igual período, renovável telefonicamente caso as obras não tenham entretanto sido solicitadas por outro leitor.
4. O leitor assume toda a responsabilidade das obras que lhe são emprestadas. Em caso de perda ou dano é obrigado a proceder à sua substituição por um exemplar em bom estado, ou ao seu pagamento integral;
5. Além do disposto na alínea anterior, o utilizador que danificar ou extraviar um documento à sua guarda, incorre numa taxa de substituição no valor de oitenta e quatro céntimos (0,84 €) acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado legalmente aplicável;
6. Se o leitor exceder abusivamente os prazos estabelecidos para o empréstimo, será avisado por carta postal, para o fazer com a maior brevidade. Em última instância, será avisado por ofício registado, com aviso de recepção, para proceder à devolução dos documentos que tem em seu poder. Não sendo devolvidas as obras, a Câmara Municipal actuará pelos meios legais;
7. A Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel recusará novo empréstimo a utilizadores responsáveis pela perda, dano ou posse prolongada e abusiva de documentos, enquanto tais situações não forem regularizadas.

CAPÍTULO V SECTOR MULTIMÉDIA

Artigo 13.º

Serviços de Pesquisa, Impressão, Fornecimento de Informação e Uso de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação

1. Os utilizadores da biblioteca podem usar os equipamentos informáticos destinados a uso público, de forma particular e individual, para realizarem as suas pesquisas ou trabalhos, mediante a apresentação do cartão de leitor;
2. A utilização dos equipamentos obriga ao preenchimento prévio do impresso para fins estatísticos e de segurança;
3. Por motivos de segurança não podem ser usadas disquetes, ou outros suportes, não adquiridos na biblioteca;
4. Os suportes que tenham saído dos serviços, não poderão voltar a ser utilizados nos equipamentos da biblioteca;
5. De forma a garantir a disponibilidade dos equipamentos, os utilizadores poderão fazer marcação prévia, pessoalmente ou através de telefone.
- Telefone: 278201593
6. Cada utilizador só poderá manter uma reserva em carteira;
7. Não poderão ser feitas utilizações por períodos superiores a 1 hora por período de trabalho (manhã ou tarde);
8. A utilização poderá continuar se não houver reservas ou fila de espera para esse terminal;
9. Após uma espera de 5 minutos após o início de um período de reserva, o terminal ficará desmarcado e livre para qualquer utilizador;
10. Não é permitido o acesso nos serviços a quaisquer conteúdos que pressuponham uma classificação etária desconforme com o sector em que estiverem a ser consultados ou a idade do utilizador;
11. A consulta de conteúdos que contenham registos sonoros obriga ao uso de auscultadores;

12. Os utilizadores devem ter a noção de que são identificáveis através do formulário preenchido previamente, ficando informados de que tentativas de desconfiguração dos sistemas e de penetração em informação não pública, constituem infracções cuja gravidade pode chegar a classificar-se como pirataria informática e ser susceptíveis de processo-crime.
13. As penalidades aplicáveis nas situações anteriores são, consoante a gravidade:
 - Advertência registada;
 - Suspensão, até 1 mês, do uso do sistema informático;
 - Abertura de processo judicial
14. Além do simples acesso à informação e aos aplicativos disponíveis, prestados de forma gratuita, a biblioteca disponibilizará, entre outros, os seguintes novos serviços:

– **Caixas de correio electrónico:** todos os utilizadores poderão dispor de um endereço de correio electrónico, o que representa um grande passo no sentido de integração dos cidadãos na sociedade da informação, através da disponibilização de um recurso que muitos ainda não têm em casa ou nos locais de trabalho. Estes endereços serão sempre localizados em servidores externos ao nosso sistema que disponibilizam este serviço gratuitamente

– **Impressões:** estarão disponíveis serviços de impressões em impressoras laser e a jacto de tinta, de acordo com os padrões de qualidade económico, normal, perfeito e fotográfica, em formatos A4 e A3, para conteúdos de texto, texto e imagem e fotografia, quer a preto e branco, quer a cores. Se forem necessários serviços de digitalização prévia serão acrescidos os respectivos custos.

– **Serviço de informação à comunidade:** quer se trate de obter uma receita culinária, uma norma, uma patente, uma referência legal, um artigo de um periódico, as referências resultantes de uma pesquisa bibliográfica, uma informação de carácter local (agendas culturais, transportes, farmácias de serviço, etc.), entre outras possibilidades e dentro dos limites das nossas fontes e recursos, poderá dirigir-se à biblioteca por qualquer meio, sendo satisfeita a sua necessidade nos seguintes termos:

- Deve sempre começar por indicar que se dirige à SIC (Serviço de Informação à Comunidade);
- Deve especificar com clareza o assunto pretendido;
- Deve, sempre que necessário, indicar com precisão a fonte de informação;
- Deve indicar sempre o prazo limite para a obtenção da informação;
- Deve sempre indicar de forma completa e precisa o meio pelo qual deseja receber as informações (telefone, fax, CTT, correio electrónico, etc.).
- Receberá a sua informação nas seguintes condições:
 - Dentro do prazo acordado;
 - Com custos decorrentes das despesas dos portes de correio;
 - A informação será sempre meramente factual; respeitando os conteúdos tal qual foram disponibilizados pelos seus autores ou proprietários e, portanto, sem qualquer intervenção editorial por parte dos nossos serviços;
 - Serão sempre respeitados os limites impostos pela legislação relativa a direitos de autor e direitos conexos;
 - Não aceitaremos pedidos se tivermos em carteira um número limite preestabelecido, por satisfazer, calculado em função das nossas possibilidades de resposta dentro dos prazos pretendidos pelos utilizadores.

Artigo 14.º

Reprodução de Documentos

1. A prestação de serviços de reprodução visa suprir necessidades de acesso aos conteúdos que não possam ser, suficiente e adequadamente, satisfeitas pelos serviços de leitura presencial, a execução da mesma, não pode infringir as normas legalmente estabelecidas quanto aos direitos de autor.
2. Os serviços de reprodução não podem colocar em risco de conservação as espécies documentais, por esta razão, a prestação deste serviço será condicionada a uma avaliação prévia da natureza e estado de conservação das obras a reproduzir.
3. Não é permitido reproduzir nenhum documento pertencente às colecções de reservados ou especiais.
4. Não é permitida a reprodução de documentos audiovisuais.
5. Não é permitida a reprodução de documentação externa aos fundos documentais da BM.
6. Os preços das reproduções, e outros serviços vendáveis, a pagar pelos utilizadores, são fixados pela Câmara Municipal.

CAPITULO VI DOS FUNCIONÁRIOS

Artigo 15.º

Deveres

1. São deveres dos funcionários adstritos aos espaços físicos em questão para além dos previstos no Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo Decreto-lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e dos constantes dos respectivos conteúdos funcionais, os seguintes:
 - a) Abrir e fechar as instalações no horário previamente estabelecido, depois de devidamente fiscalizados.
 - b) Controlar a entrada dos utentes e a sua circulação no interior das Instalações
 - c) Proceder à cobrança das taxas, tarifas ou preços devidos pela utilização
 - d) Dar conhecimento ao respectivo superior hierárquico de todos os objectos achados nas instalações e proceder à sua guarda para posterior devolução ao proprietário, se verificar reclamação no prazo de seis meses.
 - e) Dar conhecimento ao respectivo superior hierárquico de todas as infracções ao Regulamento que presenciarem ao exercício das suas funções.
 - f) Promover a limpeza e conservação das instalações.

- g) Assegurar as boas condições de utilização e equipamentos.
- h) Promover a fiscalização das entradas e pessoas quando permitidas.
- i) Desenvolver todas as acções necessárias ao correcto funcionamento dos referidos espaços físicos.

Artigo 16º.

Acceptação do Regulamento

1. A utilização das instalações referidas, pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento.
2. O presente Regulamento e anexos, assim como extractivos com as principais regras de utilização, deveres e direitos dos utilizadores, serão afixados em locais bem visíveis nas instalações.

Artigo 17º.

Dúvidas e Casos Omissos

A resolução de dúvidas e casos omissos do presente Regulamento, compete ao Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo das competências do Executivo.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Esta proposta de alteração do regulamento foi proposta pela Bibliotecária?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: A mim foi-me apresentada pela Senhora Directora do Departamento. Como pode verificar nos documentos, a redacção da mesma foi sugerida pela Bibliotecária, Dr.ª. Carla Cunha, à Chefe de Divisão que por sua vez a fez chegar à Senhora Directora de Departamento.

----- A Senhora Directora do Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturais Dr.ª Adelaide Fernandes, autorizada a intervir respondeu: No âmbito de um projecto que está a decorrer de controlo de qualidade.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Já com o controlo de qualidade do Departamento de Qualidade?

----- A Senhora Directora do Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturais Dr.ª Adelaide Fernandes, autorizada a intervir respondeu: Sim, foi revisto o regulamento e deu-se conta que algumas coisas estavam desactualizadas, outras eram necessárias acrescentar, dar aos utentes outros meios de comunicação, da qual resultou a alteração ao regulamento que vem aí descrita.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A minha questão era só saber se a necessidade de alteração ao regulamento tinha sido sentida pelas próprias funcionárias ou pelos munícipes?

----- A Senhora Directora do Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturais Dr.ª Adelaide Fernandes, autorizada a intervir respondeu: Foi sentida pelos funcionários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

05 – Abertura de Procedimento de Concurso da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Eng.º. Rui Fernandes em 18/11/2011, com o seguinte teor:

“Junto se anexa a versão actualizada do projecto de execução da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela tendo como objectivo, a abertura de procedimento de concurso nos termos do protocolo estabelecido entre o IPB-Instituto Politécnico de Bragança e a Câmara Municipal de Mirandela.

Este edifício escolar tem cerca de 150m de extensão, 5.730,70m² de área bruta de construção, dois pisos, e uma configuração trapezoidal. Irá posicionar-se num terreno cedido pelo município ao IPB paralelo à Av. 25 de Abril e junto das actuais instalações da cantina do IPB.

O projecto foi elaborado pelo gabinete VHM, decorrente de contrato de prestação de serviços celebrado com o IPB, a quem coube a responsabilidade de definir o programa funcional e a sua aprovação. Internamente o projecto de arquitectura obteve parecer favorável da DAP – Divisão de arquitectura e planeamento.

Esta divisão teve contacto com este assunto no passado mês de Agosto, para verificar a conformidade das peças do projecto com as normais exigências legais em matéria de concurso e da sua adaptação à publicação na plataforma Vortal. Nessa altura, fez-se referência aos aspectos técnicos a suprir relativamente aos elementos desenhados e escritos, chamando-se ainda à atenção para o facto, de o edifício ficar posicionado sobre dois colectores estruturantes de águas pluviais com 1,0m de diâmetro, verificando-se também que, um dos pilares estruturais coincidia com o alinhamento do colector mais a norte.

Porque o risco de obstrução e colapso de colectores existe, e as reparações no interior das edificações são obviamente problemáticas senão impossíveis sem grandes estragos e custos elevados será de concluir, que as construções não devem sobrepor-se às linhas de água, nem impedir o escoamento superficial em caso de grandes cheias. Estes factos foram reconhecidos pelo gabinete projectista, alegando que só tiveram conhecimento desta matéria numa fase avançada da elaboração do projecto e que terão chegado a propor á entidade adjudicante (IPB), o desvio das linhas de água e que terá sido entendimento do então Dono de Obra, IPB, que tal não seria necessário pela dimensão da obra implícita.

Nesta fase avançada da elaboração do projecto de execução onde estão concluídos todos os projectos das especialidades e ponderando o facto de:

- Haver urgência em avançar com o empreendimento;
- A não sobreposição das linhas de água existentes pela edificação obriga á execução de um novo projecto de execução;
- Haver dificuldade técnica em desviar o percurso do colector posicionado a norte, porque aumenta significativamente a sua extensão e dificilmente se consegue assegurar uma inclinação satisfatória devido às cotas fixas a montante e a jusante;

Parece tornar-se inevitável manter a solução já concebida que é a sobreposição do edificio ao percurso do aqueduto (norte), restando nesta fase do processo, apenas a opção por uma solução técnica que minimize os riscos acima referidos.

Nestes pressupostos, foi sugerido ao gabinete que, considera-se a construção de um aqueduto contínuo de secção rectangular visitável com a secção mínima de 1,0x1,5m (largura x altura), construído no local e totalmente em betão armado, posicionando duas caixas de visita (a construir com a secção do aqueduto) a montante e a jusante o mais afastadas possível da fachada e tentar corrigir a deflexão do alinhamento nas caixas de visita posicionadas na zona do parque de estacionamento para evitar, as alterações ao projecto de fundações devido ao facto de as fundações indirectas (estacas) do pilar 10 ficarem posicionadas sobre o aqueduto existente.

Relativamente ao colector posicionado a sul, o projecto já prevê o seu desvio, tendo sido neste caso, feitas recomendações construtivas e a verificação de inclinações.

O projecto agora apresentado, já contempla as situações acima expostas.

A estimativa de custos da obra é de 4.983.000€ consubstanciando a necessidade de abertura de concurso público a publicar na plataforma Vortal.

A estimativa orçamental não inclui as obras subjacentes ao arruamento e estacionamento interior nem o mobiliário.

O projecto de segurança contra incêndios tem de ser aprovado pela ANPC, já estão as cópias necessárias nos serviços técnicos do IPB, que assumiu na pessoa do Eng.º Horácio a entrega em mão na referida entidade.

O gabinete projectista está a diligenciar na DGE a aprovação do projecto eléctrico.

Deverá a SOOM instruir o processo anexo com vista á sua publicação, introduzindo as alterações administrativas necessárias ao programa de procedimento e caderno de encargos tipo, ficando as questões de natureza técnica a cargo desta Divisão.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º Guedes Marques em 18/11/2011, foi emitido o seguinte parecer:

“Considero que os projectos de obras públicas não deveriam traduzir maus exemplos do ponto de vista técnico, e considero que o projecto em apreço deveria ponderar alterações sustentadas no seguinte parecer:

QUANTO AO ENQUADRAMENTO

Consideramos escassos os 100 lugares de estacionamento previstos, quando é considerada uma capacidade da escola de 1100 alunos (em dois turnos), para além dos professores e outros profissionais. Considero um argumento sem sustentação, dizer que a alternativa vão ser as deslocações em “modos suaves” induzindo a utilização da bicicleta e os percursos a pé.

QUANTO AOS COLECTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Depois dos contactos estabelecidos entre a DEE e o gabinete projectista, conclui-se que não houve a devida consideração relativa aos colectores de águas pluviais. Constata-se algum facilitismo de quem projectou, dado que, pelo menos, nos elementos fornecidos estavam identificadas duas linhas caracterizadas como “águas pluviais” que, ou indicavam colectores, ou linhas de água. Ora, tanto uns como outras deveriam ter merecido o cuidado proporcional que não se verificou. Aliás, o assunto não passou despercebido dado que foi considerado em reuniões sequentes e, em relação a um dos colectores, até foi considerado o seu desvio (a própria memória descritiva refere a existência dos colectores).

Esta situação obriga a soluções que traduzem um claro encarecimento da obra.

Para além disso, tanto a manutenção de um colector por baixo do edificio – apesar das cautelas técnicas determinadas pelo Chefe da DEE – como o desvio ortogonal do outro colector, continuam a traduzir uma situação indevida e com riscos acrescidos para o próprio edificio.

Pela solução do projecto – com 150 metros contínuos – qualquer problema de mau funcionamento dos colectores vai reflectir-se no edificio, que funcionará como barragem para a água aduzida pelo colector, ou mesmo nos edificios que estão a montante da Avenida 25 de Abril.

As condições definidas pela DEE não eliminam totalmente os inconvenientes e procuram apenas minimizá-los.

Tal como escreveu o Chefe da DEE “foi um erro conceber um edificio sobre colectores estruturantes de águas pluviais”. Subscrovo e sublinho o meu parecer desfavorável. Recordo, e dou por reproduzido, o parecer igualmente desfavorável que a CCRN emitiu sobre os lotes a montante da Av. 25 de Abril.

QUANTO AOS CUSTOS

Com o resultado do projecto assim definido – obrigando aos trabalhos relativos a colectores - a obra irá encarecer em valores significativos, quando haveria soluções que não implicariam tal acréscimo de custo, cumprindo igual objectivo de programa.

Este acréscimo terá, seguramente, mais relevância quando comparado com o próprio valor do projecto.

De todas as circunstâncias do projecto resulta que, o edificio proposto equivale a um custo por metro quadrado que ronda os 900 EUROS, e que está muito acima dos 650 previstos para o Centro Escolar. Ora em cerca de 5700m² de área de construção evidencia-se uma margem de economia possível de 1 MILHÃO DE EUROS.

Numa altura da vida do País em que cada cêntimo deve ser bem gasto, parece-me que haveria margem para uma solução de projecto mais económica e com equivalente nobreza e funcionalidade.

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

Caso não seja considerada pertinente a matéria referida, o preço base a considerar pode fixar-se em 4 983 000€ devendo a SUOOM desenvolver o procedimento de concurso sob a orientação da DEE.

À consideração de V. Ex.ª.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 18/11/2011, exarou o seguinte despacho:

“Em 18 de Julho de 2007 a Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela e um protocolo que titulava o entendimento entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança.

Este entendimento promoveu-se com o objectivo de garantir o acesso a financiamento comunitário da ESACT através da Bolsa de Mérito do ON2, à semelhança do que foi efectuado por outros Institutos Politécnicos da região como Viana do Castelo, uma vez que o acesso a este meio de financiamento apenas é acessível a municípios.

Já foi reafirmada e reconhecida por diversas vezes e por todos os quadrantes políticos, a importância estratégica da ESACT para Mirandela e mesmo para a região sendo que a oportunidade de finalmente obter um financiamento para a sua edificação é neste momento crítica pois representar a última oportunidade de estabilizar de forma definitiva a fixação desta Escola em Mirandela.

O edifício será implantado num terreno que em seu tempo foi doado pelo Município de Mirandela com o objectivo de aí instalar o seu “campus” universitário, incluindo além da Escola propriamente dita, um Bloco Social entretanto construído e uma Residência de Estudantes cuja construção aguarda financiamento.

O projecto da ESACT foi promovido pelo IPB dentro dos termos e condições determinados pela Direcção-geral de Ensino Superior que aprovou o respectivo programa funcional e estimativa orçamental.

Todo o procedimento de contratação foi desenvolvido pelo IPB sendo a Câmara receptora do projecto nos termos que esta instituição considerou adequados.

Após a recepção do projecto foi efectuada a sua reanálise pelo Sr. Chefe da DEE, Eng.º Rui Fernandes que solicitou as alterações consideradas necessárias nomeadamente quanto ao colector existente e que atravessa a Av. 25 de Abril.

Dessas solicitações resultou a informação que se anexa bem como alguns pontos referidos pelo Sr. Director do DCMO Eng.º Guedes Marques nomeadamente quanto à construção sobre uma linha de água o assunto foi bem resolvido pela solução proposta pelo Sr. Chefe da DEE, técnico responsável pela apreciação do projecto. O terreno foi doado ao IPB com essas mesmas condicionantes que são do seu conhecimento e que mesmo tendo um entendimento diferente do Sr. Director do DCMO aceitaram a solução proposta pelo Sr. Chefe da DEE.

Quanto ao valor da estimativa de obra, esta enquadra-se dentro dos valores médios praticados neste tipo de equipamentos, aceite pelo IPB como adequada. Refira-se que o IPB tem a experiência necessária na construção de edifícios semelhantes e aceita o valor da estimativa como válido. Falar em desperdício é abusivo e atentatório da idoneidade e competência dos técnicos do IPB que até ao presente momento promoveram e geriram estes e outros processos de construção de equipamentos para o IPB.

Assim sendo e considerando que a Câmara Municipal assumiu neste processo o papel de “barriga de aluguer” de um objectivo que é essencial para o desenvolvimento local de Mirandela, considerando que neste momento a candidatura está aprovada condicionada ao lançamento do procedimento de contratação pública, considerando que neste momento é possível um financiamento na ordem dos 95% o que reduz de forma significativa a contrapartida nacional, considerando que a Câmara Municipal deliberou já em 18 de Julho de 2011 aceitar o presente aprovar o protocolo de entendimento com o IPB, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere no sentido de ser iniciado um procedimento de concurso para contratação pública para construção da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela com o valor base de 4 983 000.00 euros.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que em reunião de Câmara de 18 de Julho de 2011, deliberamos a aprovação de um protocolo de delegação de competências de acordo com o IPB para ser a Câmara Municipal a servir de “hospedeiros” para a candidatura e para a construção da Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo.

Nessa altura era a primeira fase do processo que foi a apresentação da candidatura e a formalização da candidatura, no âmbito da Bolsa de Mérito Municipal, que tal como foi explicado na altura apenas pode ser acedida por Municípios, Associações de Municípios ou Comunidades Intermunicipais.

Nesse sentido foi feita a candidatura, foi apresentada, foi devidamente formalizada e neste momento a candidatura está aprovada, pendente dos restantes procedimentos, ou seja, dos sucedâneos procedimentos, os sucedâneos procedimentos são, a determinação da abertura do concurso e depois a aprovação aqui em reunião de Câmara do aviso da abertura do concurso, no fundo é o seguimento daquilo que já tínhamos iniciado.

Neste momento este processo torna-se ainda mais importante, porque estando a candidatura aprovada até ao final do ano, nós conseguimos alavancar uma contrapartida de fundos comunitários de 95% que reduz a contrapartida nacional para 5%, o que dá uma viabilidade diferente a este processo.

Em relação à abertura do procedimento, nós temos de determinar aprovar a abertura do procedimento e na próxima reunião de Câmara serão apresentadas as peças formais do processo em si.

É um formalismo que não é habitual, normalmente vem apenas aqui a abertura do procedimento, mas os Fundos Comunitários solicitam estas duas fases e por essa razão é que vem aqui hoje esta proposta.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: No que diz respeito à abertura do procedimento, acho perfeitamente normal. Eu só gostava de ressaltar e dar importância aqui a uma passagem, que é feita pelo nosso Director de Departamento, objectivamente, a sua chamada de atenção, o que é extremamente pertinente e importante nos momentos que correm.

Fora isso, não vejo mais nada a dizer sobre este assunto. Tudo o que seja desenvolvimento é bom, é claro que tem de ser a custos, como diz o Senhor Director, de uma forma controlada e algumas coisas até, se poderão fazer com o mesmo objectivo e por um preço mais barato.

Estou completamente a favor, acho que devemos andar céleres nestas tomadas de decisão, andar para a frente rapidamente, porque nós precisamos que Mirandela ande para a frente, em termos de desenvolvimento e isto é uma medida de desenvolvimento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Relativamente a esta situação, eu na altura fiz uma declaração, concordando com o investimento. Gostaria de saber se há efectivamente uma análise prospectiva sobre a dimensão do próprio investimento, ou seja, o IPB mandou fazer este projecto quando?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que foi há cerca de um ano.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Para além de uma questão que eu quero colocar ao Senhor Director de Departamento, porque julgo que aqui as questões técnicas são relevantes, pelo menos da informação que foi dada, e dado que o Senhor Vice-Presidente fez um enquadramento, apenas relativo a questões formais da candidatura, estas questões técnicas que parecem fundamentais, na análise que foi feita pelo Director de Departamento e pelo Chefe de Divisão da DEE.

Vou primeiro à questão da dimensão do próprio investimento, se sabe se foi feita uma adequação ao número de alunos, se é previsível o número de alunos que possa usufruir destas instalações e se a capacidade da Escola terá o número necessário de vagas para as entradas nesta Escola?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que qualquer procedimento, neste caso relativo a equipamentos colectivos necessita do parecer necessário das entidades que o tutelam, neste caso a entidade que tutela é a Direcção-geral do Ensino Superior e foi a primeira fase da aprovação deste projecto e eu aqui estou a dar informações que me são transmitidas, porque estas informações são informações que podem ser bem vinculadas pelo IPB.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Por isso é que eu estou a perguntar se tem conhecimento dessa situação, porque aqui diz, "... o projecto da ESACT foi promovido pelo IPB dentro dos termos e condições determinados pela Direcção-geral do Ensino Superior, que aprovou o respectivo programa funcional e estimativa orçamental...".

Eu estou a perguntar se neste projecto está enquadrada alguma análise daquilo que vai ser o futuro, ou a visão do que vai ser o futuro, a entrada de alunos suficientes.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que vai explicar as três fases deste processo. É um processo em que duas das fases não nos competem a nós, competiam ao IPB e esta fase acabou por nos competir a nós pelos motivos de financiamento que eu já expus.

O IPB a primeira coisa que teve de fazer, ainda antes desta questão formal do edifício, foi precisamente aprovar o Pólo, é do conhecimento público que o Senhor Ministro do Ensino Superior de dois Governos sucessivos, exigiu duas avaliações ao Pólo de Mirandela, três avaliações mais propriamente dito, a primeira foi feita pela OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico, a segunda foi feita pela União Internacional das Universidades, através de um grupo de Reitores, nessas avaliações participou a sociedade civil de Mirandela e participaram outros elementos técnicos e finalmente uma avaliação própria do Ministério da Educação e Ciência, que determinou num estudo que foi apresentado publicamente, quais eram os Pólos que em Portugal eram considerados aceitáveis.

No dia em que o Pólo foi aprovado, foi determinado que o IPB...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu concordo com o Pólo, obviamente, e concordo com a Escola, acho que peca por tardia a construção, agora a única coisa que eu estou a questionar é se foi feita uma análise em concreto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO pediu à Senhora Vereadora que o deixasse acabar, se me deixar acabar eu chego à fase seguinte e depois no fim pode comentar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas isso eu já sei. Eu fiz uma pergunta tão concreta.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que depois de ser aprovado o Pólo de Mirandela pelo IPB, foi iniciado um procedimento que já existia anteriormente, só que não com estes formalismos, de desenvolvimento deste equipamento perante o organismo que o tutela, que é a Direcção-geral do Ensino Superior, a Direcção-geral do Ensino Superior avaliou o programa funcional que lhe foi proposto, nomeadamente, numa primeira fase o programa funcional chegou a ter cerca de 3.000 m², numa segunda fase passou para 4.000 m², até que se estabilizou um programa funcional.

Esse programa funcional determinou o tamanho da Escola, a dimensão da Escola, a progressão da Escola e aquilo que se considera que é a Escola do ponto de vista de projecto, foi nessa altura que foi determinado. Foi com base nesse programa funcional que foi aberto este procedimento de concurso, nem poderia ser de outra maneira.

De seguida, após este projecto é apresentado um estudo prévio à mesma Direcção-geral do Ensino Superior, que o aprova, se não o IPB não continuaria com o procedimento de concurso.

A partir do momento em que a Direcção-geral do Ensino Superior aprova o estudo prévio, pode-se avançar com o processo, aliás, são esses os documentos que nós apresentamos na candidatura, porque senão ela nem poderia ser formalizada. Por isso, o projecto depois que é apresentado do ponto de vista de programa funcional, é aquele que a Direcção-geral do Ensino Superior considerou necessário para a Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo de Mirandela dentro daquilo que essa mesma Direcção-geral do Ensino Superior considera adequado para o Pólo de Mirandela.

É um procedimento exactamente igual aos três Pólos que foram aprovados na região, o Pólo de Valença está exactamente neste momento a fazer este processo como nós estamos aqui a fazer.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Isto em jeito de comentário, quando na acta nós temos intervenções muito longas, as pessoas deixam de ler, portanto as intervenções muito longas muitas vezes não têm tanta aplicabilidade prática.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que regista a conselho da Senhora Vereadora.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Relativamente à análise prospectiva e era isso que eu queria saber, se nesses estudos que foram feitos, estava uma análise e um planeamento da adequação do número de vagas à realidade? Eu não conheço a candidatura, como pode imaginar.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não é uma candidatura, são coisas diferentes, a candidatura exige esses documentos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A candidatura inclui, como disse foi feita...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que estão a falar de coisas diferentes, a candidatura obriga-nos a demonstrar o licenciamento dos equipamentos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Aquilo que eu quero perguntar é se qualquer peça processual que é entregue, ou foi feita quer pelo IPB, quer a nível de candidatura que têm de ser as Câmaras Municipais a concorrer, ou Associações de Municípios a concorrer à Bolsa de Mérito, existe em alguma peça processual, qualquer que seja o processo, uma análise prospectiva daquilo que pode ser no futuro a adequação da dimensão da Escola à dimensão de alunos que poderão vir a usufruir da Escola?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que torna a repetir, são os pareceres da Direcção-geral do Ensino Superior, que foi tratado em devido tempo, nem haveria a abertura do procedimento de concurso para o projecto se não houvessem esses pareceres.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Esta Escola vai ter a capacidade para mil e cem alunos, correcto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que sim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Considerando então que foi feita esta análise, eu agora queria perguntar a questão da análise do Director de Departamento, isto relativamente aos colectores de águas pluviais.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Não, isso não é o mais importante, se a Dra. Júlia pretende questionar a informação técnica relativa (queres fazer a pergunta, refere) as linhas de água.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta análise que é feita pelo Director de Departamento, a análise do projecto é feita quer pelo Chefe de Divisão da DEE, quer pelo Director de Departamento, qual é a propostas de solução? Está aqui uma análise...

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A margem está lá no projecto, se olhar(es) para os valores de referência.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu gostaria de ser esclarecida. Existe mais do que uma solução?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que existe uma solução que é proposta pelo Senhor Chefe de Divisão é há uma observação que é feita pelo Senhor Eng.º Guedes Marques, que diz que continua a achar que pura e simplesmente não deveria ser construído em cima da linha de água. A solução do Senhor Chefe da DEE foi que quando foi entregue o projecto de execução da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo ele detectou esta situação, foi contactado o IPB, que é o responsável pelo projecto, que até não considerou a questão relevante, nós consideramos a questão relevante e com o acordo do IPB, que foi quem contratou o projecto, foi pedida ao Gabinete que efectuou o projecto que lhe apresentasse uma solução dentro daquilo que foi a sugestão técnica do Senhor Chefe da DEE.

Isso levou a que a estimativa de custos ficasse no valor final de 4.983.000,00€ (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil euros), por isso não há duas, nem três soluções, há esta solução que está aqui, que é a que está neste momento no projecto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Existe uma questão técnica, que leva o Director de Departamento a...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a questão do Senhor Director de Departamento é diferente de técnica, o que o Senhor Director de Departamento diz é que na opinião dele, não se devia construir ali.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Desculpe, o Chefe da DEE diz, "foi um erro conceber um edifício sobre colectores estruturantes de águas pluviais". "Subscrovo e sublinho o meu parecer desfavorável.". Então existe aqui um parecer desfavorável.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que sim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A única questão que me parece que é relevante é, existindo um parecer técnico desfavorável quer do Chefe da DEE, quer do Senhor Director de Departamento...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o Chefe da DEE apresentou uma solução técnica que está nesta informação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não, está aqui e posso repetir, “tal como escreveu o Chefe da DEE, foi um erro conceber um edifício sobre colectores estruturantes de águas pluviais. Subscrevo e sublinho o meu parecer desfavorável. Recordo e dou por reproduzido o parecer igualmente desfavorável que a CCDRN emitiu sobre os lotes a montante da Av. 25 de Abril.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Se formos a analisar quais os problemas de águas Pluviais a montante da (ver nós na) Av. 25 de Abril, (para) só quem os trata e quem lá mora é que conhece os (sabe que tem) problemas de águas pluviais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A única coisa que eu quero saber é porque é que existe este parecer desfavorável da CCDRN sobre os lotes a montante da Av. 25 de Abril, e se é um erro conceber este edifício sobre colectores estruturantes de águas pluviais, as soluções, ou as opções que o Senhor Director de Departamento considera, porque aqui é feita uma análise do processo. Não existem soluções.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Senhora Vereadora devia ler de novo o parecer.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Há duas questões técnicas aqui que são importantes e relevantes, oh Dr.ª Júlia, a primeira questão que nós temos aqui é: O que é o desenvolvimento para Mirandela? E acho que aí devemos estar todos de acordo, numa linha de votar favoravelmente este documento.

A segunda questão é: O que é que leva a um projectista a se esquecer de analisar as plantas cartográficas, onde é que estão as linhas de água, onde é que estão as coisas, isso é outra questão.

Mas já foi dito aqui por um dos Vereadores que a observação feita pelo nosso Director de Departamento foi excelente, agora nós não estamos aqui para por entaves a nada.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Concordo perfeitamente.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Temos é de ter o cuidado de aquando da realização das respectivas infra-estruturas chamarmos à atenção, porque eu não acredito que haja algum concorrente neste momento da forma como decorrem os concursos públicos, que não venha a assinalar esta questão como importante.

Também é dito aqui pelo nosso Director de Departamento, que também é bastante pertinente, que o custo de 650€ m² para a realização deste tipo de infra-estruturas comparados com os 900€ m², que o projecto tem, quer dizer que há margem para fazer os trabalhos. Portanto, deixemo-nos agora aqui de “politiquices” e vamos ser concretos, ou nós estamos a favor do desenvolvimento, ou estamos contra o desenvolvimento e isso é que me parece pertinente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A questão que eu quero levantar... eu concordo com esse tipo de fundamentação.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Oh Dr.ª Júlia desculpe lá, não podemos estar aqui a fazer questões de promiscuidade de documentos e do que está escrito ou do que não está escrito. Nós aqui temos de ter uma linha muito coerente, ou somos a favor, ou somos contra, ou somos um obstáculo ao desenvolvimento.

Isto é que é o importante numa reunião de Câmara. Todas as questões técnicas se decidem posteriormente. Agora temos é de louvar que o Director de Departamento tenha efectivamente tocado na “mouche” dizer assim, sim senhor, mas esqueceram-se disto, a isso eu tiro-lhe o “chapéu”, como a avaliação económica que fez ao investimento, isso é que nos compete a nós como políticos, agora todas as outras questões não são do nosso foro.

Seja a Câmara Municipal, seja o IPB, seja o projectista, seja a entidade que vá adjudicar o concurso, têm de se entender.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Concordo, Senhor Vereador João Casado, concordo inteiramente com o que diz, mas já que falou e eu também gosto de ser transcrita, vou só ler a última parte, “PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO. Caso não seja considerada pertinente a matéria referida...”, aquilo que eu queria e se o Senhor Vice-Presidente desse autorização ao Senhor Director de Departamento, aquilo que eu queria era esclarecer, porque de facto, se formos ver a questão política é um investimento que interessa a Mirandela, obviamente.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Não é político, é desenvolvimento para a nossa região.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Desenvolvimento para a nossa região, para Mirandela, é um investimento importante.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que nunca cortou qualquer tipo de pedido de informação aos Senhores Directores, aliás já fizeram dois pedidos de informação aos Senhores Directores e o Eng.º Guedes Marques está aqui perfeitamente disponível. E gostaria de dizer mais uma coisa à Senhora Vereadora, esta informação é transcrita na acta e a minha informação é transcrita na acta e quando eu assumo qualquer informação feita por mim, não fica escondida.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu quero votar em consciência, não estou a dizer se fica ou não escondida, eu quero é votar em consciência e quero saber sob o ponto de vista técnico e para além daquilo que está aqui, qual era a solução. Se de facto existe uma questão técnica que poderá ser pertinente, aquilo que eu quero saber é, as questões técnicas ajudam à decisão política e é fundamental para mim e deve ser fundamental para todos, obviamente, saber se o Executivo pode votar

A decisão política está tomada, a maioria decide e portanto,

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a decisão somos nós que a tomamos, vote em consciência.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A maioria decide, tudo o que eu votar não tem influência na decisão que vai haver.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou a Senhora Vereadora que deve votar em consciência e sobre aquilo que considera ou não importante.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O que eu quero dizer é e eu concordo com o investimento, mas considero que as questões técnicas de localização são fundamentais.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO contrapôs dizendo à Senhora Vereadora que deve votar em consciência.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Uma boa análise técnica ajuda a uma boa decisão política.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Senhora Vereadora deve votar em consciência.

----- O Senhor Director de Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º Guedes Marques, autorizado a intervir disse: Em relação à questão das águas pluviais, eu acho que a solução do projecto poderia ter considerado de outra forma a compatibilidade com os colectores que lá estavam, a situação que o Chefe de Divisão procurou ultrapassar, foi minimizar os inconvenientes da interacção destes mesmos colectores com o edifício.

O projecto já considerava o desvio ortogonal de um dos colectores, fazendo contornar uma parte do edifício e o outro colector atravessava e vai continuar a atravessar por baixo do próprio edifício.

Isto tecnicamente é claramente uma situação desconfortável e desaconselhável, quer para efeitos de manutenção do próprio colector, quer pela interacção das águas pluviais com o próprio edifício, pode haver uma ruptura, pode haver um problema qualquer ou uma avaria.

Aquilo que o Chefe da Divisão procurou fazer, foi melhorar as condições técnicas daquilo que estava previsto, para que haja uma minimização destes riscos, é evidente que alguns dos inconvenientes se mantêm e daí a minha manutenção do parecer desfavorável.

É evidente também que a diferença de 650,00€/m² para os 900,00€/m², não deriva exclusivamente desta questão dos colectores, esta questão dos colectores do ponto de vista global do edifício não tem uma relevância financeira muito grande, eu quando falei em valores falei com vista geral daquilo que é a concepção de um investimento, fiz até uma comparação com o Centro Escolar, que é uma obra comparável, em minha opinião, e que contempla 650,00€/m² e aqui estamos a falar de 900,00€/m² e neste valor vale a pena ainda referir que não estão considerados o mobiliário, nem o acesso do parque de estacionamento.

Sobre soluções em relação ainda à questão das águas pluviais, uma das hipóteses que o projecto deveria ter contemplado, considerando o edifício com aquele desenvolvimento de 150m de extensão, era por exemplo ao nível do rés-do-chão no sítio dos colectores o edifício ser vazado, para que por um lado pudessem ser visitados os colectores e por outro numa situação de emergência de obstrução do colector pudesse haver uma drenagem superficial, o que fica claramente dificultado com a construção do edifício proposta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Gostava de ver esclarecido: a situação técnica, leva a existir algum risco no futuro, criando alguns problemas, quer ao edifício, quer aos moradores

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: É capaz de ficar uma piscina ao ar livre para as pessoas poderem ir lá tomar banho no Inverno!

Vamos lá ser concretos, estás a contradizer constantemente em plena reunião a decisão que foi tomada relativamente a esta questão e isso deixa-me particularmente irritado, essa é que é a questão principal aqui.

Ou estamos aqui para votar favoravelmente aquilo que é o desenvolvimento de Mirandela, ou então estamos aqui a por obstáculos a tudo e a todos.

Eu acho pertinente que este partido se cale relativamente à contratação de dois advogados, que não queira dizer nada, quando estamos a gastar dinheiro que não temos e temos advogados dentro, temos uma solução que foi, está lá na acta, eu por acaso tive o cuidado de ler, que foi dizer assim, “se temos uma advogada contratada para resolver internamente as soluções, porque é que estamos a contratar dois, numa altura destas?”, ninguém diz nada e agora aqui uma questão que é puro desenvolvimento, estamos a falar em obras, estamos a falar em criação de postos de trabalho, estamos a falar Mirandela em termos de educação uma mais valia, estamos aqui preocupados se as águas pluviais vão pela direita, se vão pela esquerda, qual é o impacto que pode minimizar, trate-se o betão em condições, haja mais rigor na fiscalização, façam-se tratamentos aos edifícios.

Normalmente nas obras públicas trata-se desses aspectos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Curiosamente eu não sei se já passaram por uma situação de inundação em casa?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que nesta reunião nós somos Vereadores, é importante clarificar isto, na reunião de Câmara de Mirandela aparecem sempre os Senhores três Directores de Departamento que estão sempre presentes, ao contrário do que acontece noutra tipo de reuniões onde não acham pertinente a presença desses mesmos Directores de Departamento, não é obrigatório estarem presentes, não existe nada que o determine.

Fazemos isso no princípio da democracia, do ponto de vista pessoal, como responsável por estas obras, tenho a felicidade de ao longo destes últimos anos, ter tido a assessoria técnica que respeito e é por isso que a utilizo, quando eu peço um parecer técnico ao Senhor Director de Departamento, neste caso o Chefe de Divisão tem um parecer técnico de nível diferente porque faz a análise refinada do projecto, ao nível quase do parafuso, quando vem um parecer de um Director de Departamento não se pede um parecer apenas técnico, pede-se um parecer que traz as condições daquelas que traz o Senhor Director de Departamento, neste caso o Senhor Eng.º Guedes Marques, a mim compete-me como responsável político e nesta reunião decidir em função desse parecer técnico, e é isso que estamos aqui a fazer.

Aquilo que se exige é responsabilidade perante aquilo que é apresentado, a Senhora Vereadora se quiser votar contra, vote contra.

Só quero clarificar uma situação em relação à questão do preço base, que é a única que eu considero que pode ter alguma implicação política...

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: São as regras do mercado.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não era só, se há coisa que felizmente temos tido neste processo é comunicação entre as duas entidades e não se poderia fazer sequer um processo destas características e desta natureza, sem ter acontecido a doação da Câmara Municipal daquele terreno, que não é um terreno tão pequeno quanto isso, para a instalação desta Escola, após esta questão tive a oportunidade de falar com os técnicos do IPB que constroem diversas Escolas no próprio Campus do IPB e os preços médios de construção são claramente estes.

O Senhor Director de Departamento chama a atenção para um Centro Escolar, que é verdade, mas que eu também sei que do ponto de vista do procedimento da selecção, uma das condições porque foi escolhido este edifício em específico foi racionalidade desse mesmo edifício, porque tínhamos valores que ultrapassavam os mil e muitos euros de construção por m².

Houve rigor na escolha, a Câmara Municipal fez essa escolha, o valor que aqui é apresentado eu subscrevo-o sem qualquer problema neste momento o valor que aqui está, senão não traria aqui esta informação. Se eu pura e simplesmente que este assunto fosse passado ao lado, nada me obriga a trazer esta informação à reunião, pegava nela, escondia-a e não a trazia à reunião. Eu considero que é importante que a Câmara Municipal, neste caso todos os Vereadores tenham consciência de todas as informações técnicas, os Senhores Vereadores vão ter de decidir em consciência, se querem ou não querem votar contra este processo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é uma questão de votar contra ou votar a favor, é uma questão de votar em consciência, daí que eu agradeço, se permitir, Senhor Vice-Presidente, Presidente na actual reunião ou com funções delegadas e se o Senhor Eng.º João Casado relativamente a esta situação, eu gostaria de ouvir a opinião do Senhor Eng.º Guedes Marques, respondendo à minha questão.

----- O Senhor Director de Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º Guedes Marques, autorizado a intervir disse: Eu julgo que a questão que a Senhora Vereadora coloca está respondida objectivamente na minha informação, tudo aquilo que são eventuais consequências de qualquer avaria, está perfeitamente escrito na minha informação, se tiver oportunidade de ler está lá tudo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu já li e considero pertinente a matéria constante da sua informação. Quanto aos colectores das águas pluviais e quanto aos custos, os dois factores pertinentes que refere, aquilo que eu questiono, é se não existe a possibilidade da solução proposta pelo Eng.º Guedes Marques fazer parte deste processo, ou deste projecto? Ou seja, o edifício não ser naquela área...

----- O Senhor Director de Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º Guedes Marques, autorizado a intervir respondeu: Todas as situações são possíveis, até à execução final da obra tudo isso me parece possível e eu não quis estar a adiantar nenhuma solução, porque isso deve caber aos projectistas e aí a Divisão tomou a iniciativa de aconselhar algumas condições técnicas que foram introduzidas no projecto e é evidente que o estar a adiantar qualquer solução, também poderia sugerir que fosse um edifício diferente e um edifício diferente também resolveria a problema das águas pluviais, eu acho que não é por aí que neste momento se deve ponderar. Ou se avança com a solução que está para não comprometer a candidatura e os fundos comunitários, eventualmente ponderando outros acréscimos de beneficiação da solução à posteriori, que podem não ser relevantes.

Do ponto de vista de introdução de alterações no edifício tem de ser objecto de alterações por parte da arquitectura e tem de ser reformuladas algumas situações.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Concretamente, Senhor Director de Departamento, esta é uma solução segura?

----- O Senhor Director de Departamento de Construção, Manutenção e Operação Eng.º Guedes Marques, autorizado a intervir respondeu: Eu acho que os técnicos que fazem os projectos vão subscrever a responsabilidade com condições para isso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Esta matéria não é da minha área, mas, em meu entender, foram já dados esclarecimentos mais que suficientes para eu perceber o motivo desta informação, não percebo o porquê da insistência em repetir o pedido de esclarecimentos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O futuro o dirá.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Dr.ª Júlia, acho que com a explicação do senhor Director de Departamento, com a explicação do Senhor Vice-Presidente e inclusive com o esclarecimento do Senhor Vereador João Casado, que foi tão sucinto e claro para dizer que aqui o importante é o interesse para Mirandela, acho que nos estamos a repetir

sucessivamente só para, se calhar, ficar realmente transcrito em acta. Eu não estou com pressa de ir embora, até estou no edifício onde vou continuar o meu trabalho, mas acho que começa a ser ridícula a forma repetitiva de querer sucessivos esclarecimentos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas isto é um assunto pertinente, não sei se têm consciência e o futuro o dirá.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ perguntou: A Senhora Vereadora quer estar aqui o dia inteiro a falar deste assunto?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES respondeu: Não é uma questão de querer estar aqui o dia inteiro, estamos o tempo que for necessário.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ perguntou: Mas a Senhora Vereadora ainda não percebeu?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES respondeu: O futuro o dirá se existirão problemas ou não. Quando as coisas são concebidas, quando as coisas são projectadas para um determinado local parecer dos técnicos é desfavorável.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: É desfavorável, mas o Senhor Director de Departamento já explicou o porquê.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Aqui está escrito que o perecer dos técnicos é desfavorável.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO aconselhou a Senhora Vereadora a votar contra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu concordo com o projecto, só estou a questionar, se não fosse pertinente não estaria aqui este parecer.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se a Senhora Vereadora considera isso deve votar contra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu não estou a dizer se voto contra, ou se voto a favor, ou voto abstenção, porque há três sentidos de voto.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a Senhora Vereadora tem de sentir isso pessoalmente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Quando os Directores de Departamento estão presentes na reunião de Câmara é para este tipo de esclarecimentos, porque senão não tinha lógica estarem nas reuniões.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o esclarecimento já foi feito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu concordo com o projecto, tanto que na última vez que este assunto veio à reunião, em Julho, referi que só peca por tardio, porque há dez anos que estamos à espera.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é pena que o Partido Socialista nunca o tenha financiado pelo sítio certo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A Bolsa de Mérito pertence ao país, não pertence ao Governo do PSD, nem pertence ao Governo do PS, pertence ao país, pertence a cada um de nós.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não, pertence à Câmara Municipal de Mirandela que tem a prioridade de poder ir alavancar financiamentos que pode ir buscar Bolsa de Mérito, não pertence ao país. A Bolsa de Mérito não é do país, só pode haver acesso à Bolsa de Mérito se a CIM – Comunidade Intermunicipal da nossa região der parecer positivo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: É do país, é dos portugueses.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não é do país. A Câmara Municipal está a utilizar a sua capacidade de financiar este equipamento, porque houve alguém que em determinado momento não teve capacidade, nem vontade de o fazer e foi o Governo do Partido Socialista. O Senhor Ministro do Ensino Superior, depois de ter todos os pareceres positivos, não teve capacidade de financiar este equipamento. Teve de ser a Câmara Municipal a substituir-se.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu quero que fique claro que concordo com o projecto o que o louvo, mas eu, por princípio não voto a favor, contra um parecer técnico.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO aconselhou a Senhora Vereadora a votar contra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O meu sentido de voto é a abstenção.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O meu é votar a favor e com a ressalva de dizer que aceito e acho pertinente que os nossos técnicos chamem à atenção o que é importante.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Que fique claro que eu concordo com o projecto. Mas o meu voto não pode ser favorável, uma vez que existe um parecer desfavorável dos técnicos, quer do Chefe de Divisão, quer do Director de Departamento. Por isso vou votar abstenção, e repito, única e exclusivamente porque o parecer técnico é desfavorável.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Nós temos de saber o que é importante para o nosso concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do PS (Dr.ª Júlia Rodrigues) e 4 votos a favor, (1 do membro do PS e 3 dos membros do PSD), aprovar a Abertura de Procedimento de Concurso da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo com o valor base de 4 983 000.00 euros (quatro milhões novecentos e oitenta e três mil euros), conforme proposto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES apresentou a seguinte declaração de voto:

“Considero o projecto estruturante, considero um projecto importante, por princípio não voto contra os pareceres desfavoráveis técnicos dos Directores de Departamento e Chefes de Divisão. Por isso a minha decisão política é abstenção.”

06 – Conhecimento de Despachos.

06/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 11 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 16/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 31 de Outubro e 11 de Novembro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

18/11 – José Carlos Vieira de Campos – Demolição parcial de dois edifícios – Rua S. Mateus e Rua S. Tiago, Mirandela;
95/11 – António Pereira Viegas – Construção de um muro – Rua D. Manuel Maria Pires n.º 160, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 21/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 31 Outubro e 11 de Novembro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

107/11 – José David Seixas – Arrumos Agrícolas – Lugar de Ribeiro da Mina, Vale de Madeira;
108/11 – Aurora Pereira – Habitação bi-familiar – loteamento Tuasol, Lote 60 – Mirandela;
110/11 – Maria de Lurdes Figueiredo Amendoeira – Habitação – Quinta da Barranha, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06/02 – DCMO – SO de Obras Municipais

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 16 de Novembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06/03 – DAFM – SO de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 04 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 53/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de Vendedor Ambulante durante o mês de Outubro/2011.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Sérgio Manuel Amendoeira Costa	Peixe Fresco e Fruta	Gafanha do Carmo
Celina dos Ramos Câmara	Calçado e Roupas	Eivados

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 54/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos terrenos para sepultura por 50 anos durante o mês de Outubro /2011.

Nome	Residência	Cemitério
Maria Adelaide Teixeira e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Maria Julieta Gomes e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Paulo João Ferreira Magalhães e Filhos	Mirandela	Mirandela
Maria do Amparo Podence e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 55/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de Outubro/2011.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Fernando José Lemos Moreira	Reparação de Electrodomésticos	Mirandela
Rui Pedro dos Santos Gomes	Cabeleireiro	Mirandela
Ana Gloria Sousa Corujas Beira	Restauração e Bebidas	Mascarenhas
António José Ferreira Nogueira	Reparação de Veículos	Mirandela
Silvia Maria Lamas dos Santos	Comércio	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

07 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 18 de Novembro de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	747.678,27€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	924.397,45€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.671.395,36€
DOCUMENTOS-----	9.064,48€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 22/DFP-RC de 18/11/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 04 a 17 de Novembro de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	216.269,49
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	108.056,12

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – D.F.P. – SO de Aproveitamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 22/DFP-SA-RC de 18/11/2011 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 04 de Novembro de 2011 a 17 de Novembro de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1617 a 1620, 1622 a 1645, 1648, 1650 a 1651, 1653 a 1656, 1658 a 1698, 1700 a 1706, perfazendo o valor total de **224.024,54€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	3.864,44
António José Pires Almor Branco	30.435,29
Maria Gentil Pontes Vaz	175.814,63
José Assunção Lopes Maçaira	13.910,18
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	4.222,20
Requisições de valor superior a 200,00€	219.802,34

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – SO de Contabilidade e Tesouraria – Pedido de Subsídio – Ratificação – AIN – Agro Industrial do Nordeste S.A.

----- Foi presente um requerimento de 07/11/2011, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente

A AIN – Agro-Industrial do Nordeste, SA, vem por este meio solicitar um subsídio de 20.000,00 €, para fazer face aos pagamentos de impostos em dívida e vencimentos do mês de Outubro aos funcionários do MIC.
Cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 08/11/2011, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento de 20.000,00 €, após cabimento.
O pagamento deve ser efectuado com urgência porque são essencialmente salários.
À ratificação da Câmara Municipal de Mirandela.”

----- Processo despesa n.º 1546 de 08/11/2011, no valor de 15.000,00€.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu tenho aqui uma declaração de voto a fazer.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu gostava de ouvir a declaração de voto, é que pelos vistos passamos a ter opiniões contraditórias em reunião portanto, não voto nada sem ouvir aquilo que a Dr.ª Júlia tem para dizer.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu passo a ler a declaração de voto:

“A Administração da empresa Agro-Industrial do Nordeste S.A., tem vindo a solicitar subsídios à Câmara Municipal de Mirandela.

Temos vindo a votar favoravelmente aos pedidos de subsídios solicitados pela administração, tendo em vista o pagamento atempado dos vencimentos aos funcionários do Matadouro Industrial do Cachão.

A nossa preocupação e prioridade são os funcionários e as suas famílias.

Solicitamos uma vez mais, informação detalhada sobre a situação financeira da AIN – Agro-Industrial do Nordeste S.A., a implementação de soluções que protejam os postos de trabalho e que garantam a correcta aplicação dos dinheiros públicos atribuídos a esta empresa.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: É isso a sua declaração de voto?! Então eu vou fazer as seguintes perguntas ao Senhor Vice-Presidente, nesta reunião na qualidade de Presidente.

Nós temos vindo a votar subsídios, quando nos dizem que são repartidos, entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Câmara Municipal de Vila Flor e que o mesmo montante será a dividir por dois.

E eu perguntei numa das últimas reuniões, nós temos aqui um pedido de subsídio de trinta mil euros, salvo seja, na altura, este é de vinte mil euros, e tínhamos autorização de sete mil e quinhentos euros, julgo eu e a minha pergunta na altura era saber se aqueles trinta mil euros eram para ser pagos pela Câmara de Mirandela e outros trinta mil pela Câmara de Vila Flor? E a resposta foi, estes trinta mil euros é para ser pago por ambas as Câmaras, ou seja, quinze mil por Mirandela e quinze mil por Vila Flor.

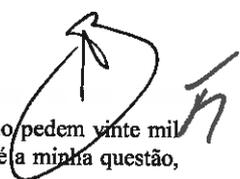
Eu agora vejo aqui este novo pedido, de vinte mil euros e vejo uma autorização de vinte mil euros também.

Eu gostava de saber se também a Câmara de Vila Flor tem um pedido de vinte mil euros e também foram pagos vinte mil euros?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Se foram pagos não sei, o pedido é exactamente o mesmo. O que eu posso afirmar é que a Câmara Municipal de Mirandela pagou vinte mil e que foram pedidos vinte mil euros à Câmara Municipal de Vila Flor, agora não sei se a Câmara de Vila Flor os pagou ou não.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Essa não é a questão importante, é a forma como é formalizado o pedido, se cada Câmara paga 50% do valor pedido, ou se afinal cada Câmara paga o valor pedido?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Os compromissos assumidos pela AIN que têm de ser pagos, são pagos a meias.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A questão aqui é, o pedido que sai da AIN, quando pedem vinte mil euros, é para a Câmara Municipal de Mirandela pagar vinte mil euros ou é para pagar só dez mil? Esta é que é a minha questão, porque em todos os outros pedidos de subsídios, o município pagaria apenas 50%. 

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: São 50%.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A segunda questão é, nunca houve apresentação de contas desta empresa municipal.

Gostava que me dessem uma informação por escrito e me fizessem um relatório relativamente a todo o património que esta empresa já vendeu, está para vender, se houve lugar a concurso, como é que este procedimento está a ser efectuado?

Outra questão, o que fazer com a Agro-Industrial do Cachão? O que é que as duas Câmaras pensam fazer? Qual é a solução? Porque é assim, eu olho para isto e só vejo pedidos de subsídios atrás de pedidos de subsídios, os trabalhadores têm direitos, mas é preciso enquadrá-los numa outra estrutura, porque esta pelo que eu vejo não tem viabilidade. Eu só queria que me respondessem por escrito.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é do conhecimento que nenhum dos Vereadores presentes pertence a qualquer Órgão Social da AIN, quem tem assumido isso é o Senhor Presidente, por isso eu não vou aqui acrescentar nenhum tipo de informação, nomeadamente, esta sobre os subsídios, aquilo que eu sei é que os subsídios são pedidos de forma igualitária, não vou comentar certas situações quanto ao futuro e à forma como foi gerido o Matadouro, ou a AIN, sem dados concretos.

Eu acho que estas perguntas que foram feitas quer pela Senhora Vereadora Dr.ª Júlia, quer pelo Senhor Vereador Eng.º João Casado, devem ser respondidas de forma concreta e por escrito, com um relatório devido até ao final do ano, até porque com a mudança da Lei que titula todas as participações Autárquicas ao nível das empresas municipais e das participações financeiras, obriga a um novo tipo de informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos membros do PS e 3 votos a favor dos membros do PSD, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à AIN-Agro Industrial do Nordeste, S.A., no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para os fins solicitados.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

11 – DEE – Pedido de Apoio Técnico em Espécie e Mão-de-Obra – Associação Juvenil 31 de Janeiro.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22596 de 24/10/2011, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Vice-Presidente do Município de Mirandela Eng.º António Branco

O Centro Juvenil Salesiano possui dois pequenos espaços que necessitam de obras de conservação, para utilizar como atelier para os ADS. É com agrado que nos foram doados materiais de construção, excepto os rodapés de madeira.

Dadas as dificuldades económicas existentes do referido Centro, vimos por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a ajuda contributiva de mão-de-obra para os respectivos trabalhos, a citar:

1. Levantar o revestimento de parquet, que se encontra bastante deteriorado.
2. Assentar piso em mosaico, em substituição do parquet.
3. Pintar paredes e tectos.

Relativamente ao rodapé, se houver possibilidade de a Câmara doar esse material, ficaríamos igualmente gratos, bem como o fornecimento de pessoal técnico para execução desses trabalhos.

Com os melhores cumprimentos e antecipadamente grato.”

----- O Senhor Presidente em 16/11/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Acho que a Paróquia de São João Bosco faz um trabalho excelente e tudo em que o município, ou mesmo as entidades particulares possam contribuir, e já há muitas que contribuem, que eu tenho conhecimento disso, é importante, é de louvar.

Aqui, como Vereador, gostava de dizer o seguinte, concordo, acho uma boa solução e acho que a Câmara Municipal se deve empenhar para fornecer o rodapé.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que quando veio este pedido, pedi uma informação ao Eng.º Guedes Marques, que depois passou para o Eng.º Rui Fernandes, para saber quer os custos associados, quer a capacidade técnica da mão-de-obra. Em relação aos custos e à disponibilidade de mão-de-obra os pareceres foram positivos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Concordo, eu acho que o Padre Mendes tem feito um excelente trabalho.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não podemos esquecer que este caso concreto diz respeito aos ateliers dos ADS, os quais ocupam tempos livres dos adolescentes evitando que os mesmos se dispersem essencialmente aos sábados ou até aos fins de semana.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico em espécie e mão-de-obra à Associação Juvenil 31 de Janeiro, conforme solicitado.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

12 – Concurso Público de Atividades de Enriquecimento Curricular – Requerimentos Formulados – Ratificação – Espalha Ideias, Atividades de Tempos Livres, Lda.

----- Foi presente uma proposta subscrita pela Senhora Directora do Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturais (Reg. Subst.) Dr.ª Adelaide Fernandes em 03/11/2011, com o seguinte teor:

“ASSUNTO: Requerimentos formulados – Espalha Ideias, Atividades de Tempos Livres, Lda..

OBJECTIVO: Decisão de classificar como confidenciais os documentos a apresentar e pedido de Esclarecimentos sobre o Concurso Público de Aquisição de serviços para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito do Despacho n.º 8683/2011 (2.ª Série), publicado no Diário de República n.º 122, de 28 de Junho, particularmente no que diz respeito ao Ensino da Música/Atividades Lúdico-Expressivas, Actividade Física e Desportiva e Ensino do Inglês, a leccionar no 2.º e 3.º períodos do ano lectivo 2011/2012, aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Estando a decorrer o procedimento que visa “aquisição de serviços para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito do Despacho n.º 8683/2011 (2.ª Série), publicado no Diário de República n.º 122, de 28 de Junho, particularmente no que diz respeito ao Ensino da Música/Atividades Lúdico-Expressivas, Actividade Física e Desportiva e Ensino do Inglês, a leccionar no 2.º e 3.º períodos do ano lectivo 2011/2012, aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, informa-se V. Ex.ª das seguintes ocorrências:

1. Foi apresentado, às 17,29 horas do dia 28 de Outubro de 2011, pela entidade Espalha Ideias, Atividades de Tempos Livres, Lda., NIF: 505 323 184, um pedido de classificação de documentos da proposta;
2. Foi apresentado, às 17,33 horas do dia 28 de Outubro de 2011, pela entidade Espalha Ideias, Atividades de Tempos Livres, Lda., NIF: 505 323 184, um pedido de esclarecimentos.

Verifica-se que ambos os requerimentos foram realizados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou seja, até às 17 horas do dia 30 de Outubro de 2011.

A decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta deve ser notificada aos interessados, pelo órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, de harmonia com o n.º 2 do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ou seja, até às 17 horas do dia 03 de Novembro de 2011.

Os esclarecimentos a que se refere o n.º 1, do art.º 50, do CCP, são prestados por escrito, pelo órgão para o efeito indicado no programa de procedimento ou no convite, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, de harmonia com o n.º 20, da Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, ou seja, até às 17 horas do dia 03 de Novembro de 2011.

Para análise das referidas ocorrências reuniu-se o júri, com carácter de urgência, emitindo os pareceres que se seguem sobre os requerimentos supra-citados:

1. O requerimento que solicita a classificação como confidenciais os documentos a apresentar pela empresa, por motivos de segredo comercial, na medida do estritamente necessário, está efectivamente prevista no n.º 1 do Artigo n.º 66.º do CCP, sendo que a decisão deve ser notificada aos interessados na data acima indicada pelo órgão competente para a decisão de contratar.
2. O requerimento a solicitar esclarecimentos, será tratado pelo júri pela ordem apresentada pelo requerente:
 - 2.1. A requerente pergunta se um dos docentes a contratar para as 3 áreas a concurso pode possuir formação para apoio a alunos com necessidades educativas especiais, ou se, para além do n.º de docentes indicados no n.º 1 da cláusula 12.ª do CE para as 3 áreas terá que haver mais um contrato de um docente especializado para alunos com necessidades educativas especiais.

A resposta é que deverá haver mais um docente a contratar para acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais.

- 2.2. A requerente pergunta se as horas de reunião previstas no n.º 3 da cláusula 8.ª serão pagas pelo Município à semelhança com as horas lectivas.

A resposta é que o Município pagará à empresa concorrente todas as horas previstas para reuniões, aulas e férias desportivas e culturais, conforme discriminação do caderno de encargos como horas lectivas.

- 2.3. No ponto 3. do pedido de esclarecimentos a empresa concorrente apresenta cálculos para justificar que o valor mínimo exigido pelo Município na alínea g) do n.º 8.º do Anexo A ultrapassa o valor/hora de acordo com o índice 126 da carreira docente.

O Município, quando indicou como valor mínimo a pagar de 11,50 hora, pretendeu minimizar a perda de direitos dos docentes por contratação com a empresa, que os docentes adquiririam caso fosse o Município a contratá-los directamente, já que teriam direito a parte do subsídio de Natal correspondente ao tempo de serviço prestado, daí a exigência de valor superior a pagar.

2.4. A empresa questiona a necessidade de manuais e equipamentos mencionados na alínea j) do n.º 8 do Anexo A, considerando estarem já a decorrer aulas prestadas por um fornecedor por ajuste directo para o 1.º período.

A resposta é que, como não sabemos se o adjudicatário está a usar fichas em vez de manuais e pode também recolher o equipamento que tenha disponibilizado para reutilizar noutros serviços que porventura possa prestar noutras instituições, mantemos a exigência tanto de manuais como de equipamentos que garantam a prestação pela empresa adjudicatária de um serviço com a qualidade que pretendemos.

Sendo da Câmara Municipal a competência referente ao concurso público que está em curso, mas considerando a urgência imperiosa de decisão imediata nos termos do CCP, solicita-se despacho do Senhor Presidente sobre estes requerimentos, nos termos do n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

À consideração superior,”

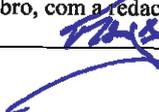
----- O Senhor Presidente em 03/11/2011, exarou o seguinte despacho:

“Defiro a pretensão do requerente.”

----- O Senhor Presidente em 16/11/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião para ratificação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no sentido de deferir o requerimento da empresa “Espalha Ideias, Actividades de Tempos Livres, Lda.” e fornecer os esclarecimentos solicitados à mencionada empresa, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 15 minutos.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO

O CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E
PATRIMONIAL
(Reg. Subst.)


JOÃO PAULO FRAGA